

# CARTA AOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO

**Olá, colega do Judiciário, chegou o momento de trocarmos algumas ideias e verdades.**

O que significa trabalho em nossas vidas? Uma troca entre trabalhador e empresa. No nosso caso, servidores públicos e administradores do Poder Judiciário. Nós doamos parte do nosso tempo de vida ao trabalho e, em troca, esperamos um salário justo que nos permita viver dignamente com nossas famílias. O que recebemos mensalmente pelo nosso trabalho não é presente nem favor. É uma troca comercial/financeira combinada quando tomamos posse como servidores. Como servidores públicos, trabalhadores do Estado, nossas obrigações (serviço público/atendimento ao cidadão) e nossos direitos trabalhistas estão inscritos na Constituição Federal e Estadual, além da legislação infraconstitucional. A Lei 12.391/2006 determina a reposição salarial na data de 1º de março de cada ano. Essa norma foi aprovada na ALESP e sancionada pelo Governador.

Nosso salário, combinado no contrato de posse, deve, no mínimo, acompanhar a inflação anual e ser reajustado (art. 37, X, da CF) e, em muitos casos, sofrer aumento real em razão de mudanças na prestação do serviço (nível médio/superior). Os salários que recebemos hoje estão com uma defasagem de 30%. Sabe o que isso significa? Que seu poder de compra diminuiu em mais de um terço. Isso quer dizer que você trabalha 12 meses e recebe apenas o equivalente a 9 salários — 3 a menos todo ano. Não é isso que você sente ao perceber que o dinheiro acaba antes do final do mês?

Além da questão salarial, a legislação garante direitos que incluem a proteção à saúde física e mental, essenciais para um bom desempenho profissional. Preocupada com essas questões, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) propôs aos países várias convenções, sendo a 151 uma das mais importantes para a defesa dos trabalhadores/ servidores públicos. Um ponto básico previsto nessa convenção é a mesa de negociação, onde o Poder Público e seus servidores precisam chegar a um consenso, sob pena de suspensão legal do trabalho. Portanto, a greve não é desobediência ou enfrentamento gratuito. Ela ocorre na busca pelos direitos perdidos. É uma questão de justiça.

No Judiciário de São Paulo, isso já aconteceu diversas vezes e, se não fosse por esses movimentos, nossos salários, apesar da defasagem atual, seriam ainda menores. Devemos parabenizar os que lutaram por nossas melhorias e estarmos prontos para continuar essa defesa sempre que necessário. É a nossa vida e a de nossas famílias que estão em jogo. Diante da ausência de direitos, não se ausente: esteja presente na agenda das Entidades.



## Ações das Entidades e Comando de Mobilização

### 1ª FASE

- Mês de janeiro - Ida nos fóruns, mobilização nos grupos e redes sociais;
- Distribuição da Carta aos Judiciários;
- 29/01, às 17h - Reunião das Entidades;
- 05/02, às 19h30 - Reunião ampliada do Comando de Mobilização.

### 2ª FASE

- 22/02, às 10h - Encontro Estadual - virtual;
- 15/03, às 10h - 1ª Assembleia Geral (após o anúncio do índice da inflação / ainda será definido o formato).

### 3ª FASE

- 2ª Assembleia Geral- Será marcada após reunião com o TJ.

**CAMINHANDO JUNTOS TUDO FICA MAIS FÁCIL.**

AASPSI BRASIL, AASPTJSP, AFFI, AFFOCOS, AFFOPPRE, AFOCA, AJESP, AOJESP, APATEJ, ASJCOESP, ASSEJURD, ASSETJ, ASSISJESP, ASSOJUBS, ASSOJURIS, EXEFE-AOJ, FESPESP, ORGANIZE E LUTE, PÚBLICA, SINDUNI, SINJURIS, SINTRAJUS E COMANDO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO